

**PROJETO PILOTO**  
PARA A GESTÃO COLABORATIVA

---



# Reflexão sobre o modelo de gestão colaborativa:

---

## *o caso do Projeto Piloto do PNTI*

Este documento pretende sintetizar o percurso do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional e as aprendizagens obtidas ao longo de dois anos de trabalho.

Maio de 2019

---



## Enquadramento

---

O Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional, formalizado ao abrigo do Protocolo de Colaboração, que foi assinado em 18 de abril de 2017, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), os Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB) e a Quercus – Associação Nacional para a Conservação da Natureza, foi criado por forma a testar um novo modelo de governança das Áreas Protegidas, instituindo uma dinâmica de gestão de proximidade.

## O que estabeleceu o Protocolo

---

O Protocolo de Colaboração estabeleceu o seguinte:

### *Modelo de governação*

O modelo de governação do Projeto Piloto assenta em dois órgãos de gestão definidos como “grupos de missão”: o Conselho de Gestão e a Direção.

O **Conselho de Gestão** constitui um órgão de representação permanente, composto pelas seguintes entidades: Município de Vila Velha de Ródão, Município de Idanha-a-Nova, Município de Castelo Branco, ICNF, AEBB, IPCB e Quercus.

As funções de presidente e de vice-presidente deste órgão (mandatos de dois anos) são assumidas pelos presidentes de Câmara e são designados pelos representantes dos Municípios que abrangem esta Área Protegida.

Tem por atribuição principal:

- a) zelar pelo cumprimento e conseqüente supervisão das atividades referidas no Plano de Ação, com especial enfoque, nas do Domínio Transversal e de Promoção da Área Protegida, nas quais deve participar de forma ativa e apoiando a Direção;
- b) elaborar e divulgar um relatório anual do progresso alcançado na concretização dos propósitos do presente protocolo e correspondente plano de ações, identificando as medidas a adotar visando a sua plena concretização;
- c) designar um representante entre os 5.º, 6.º ou 7.º outorgantes para a Direção;
- d) identificar de entre os seus quadros de colaboradores elementos que contribuam para a concretização das ações em missões específicas.

A **Direção** constitui um órgão designado pelo Conselho de Gestão, liderada pelo presidente do Conselho de Gestão, sendo ainda composta por um representante do ICNF e um representante designado por algumas das entidades do Conselho de Gestão (especificamente o IPCB, a AEBB e a Quercus).

A sua missão é:

- a) implementar e conduzir as ações previstas no Plano de Ação;
- b) apoiar o Conselho de Gestão;
- c) analisar problemas de natureza sistémica ou sistemática que afetem a gestão da Área Protegida (propondo soluções à consideração do Conselho de Gestão);
- d) acompanhar as ações de gestão corrente;
- e) desenvolver e propor a adoção, pelo Conselho de Gestão, de documentos orientadores.

### **Interlocutores**

Com o objetivo de desenvolver o trabalho técnico necessário para a concretização do Plano de Ação anexo ao Protocolo de Colaboração, cada entidade outorgante identifica os seus interlocutores e estabelece os respetivos canais de comunicação.

Aos interlocutores compete assegurar as diligências junto das organizações que representam, obtendo e trabalhando os contributos relevantes para a prossecução dos trabalhos.

## **Reuniões**

### **Conselho de Gestão**

O Conselho de Gestão reúne ordinariamente a cada 2 meses ou extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o decida.

As suas decisões são tomadas por maioria, tendo o presidente voto de qualidade e o representante do ICNF direito de veto sobre matérias do “domínio da conservação da natureza”.

### **Direção**

A Direção reúne ordinariamente com uma frequência quinzenal e extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o decida.

As decisões na Direção são tomadas por unanimidade, tendo o representante do ICNF direito de veto sobre matérias do “domínio da conservação da natureza”.

Nas reuniões (de Conselho de Gestão ou de Direção) do Projeto Piloto poderão ainda ser convidadas a participar entidades relevantes para os projetos e iniciativas que venham a ser desenvolvidos.

### **Direção Técnica**

A Direção Técnica é assegurada pelo representante designado pelo ICNF, que tem direito de veto sobre matérias do “domínio da conservação da natureza”, em particular as:

- a) que interfiram ou ponham em causa a prossecução de obrigações internacionais no domínio da Conservação da Natureza;
- b) de âmbito legal em que o Instituto exerça o seu papel de autoridade nacional;
- c) que tenham de se conformar com a disciplina da gestão da RNAP; ou
- d) que estejam definidas ou decorram de estratégias transversais no Domínio da Conservação da Natureza.

## **Objetivos do Projeto Piloto**

O Projeto Piloto tem como propósito estabelecer e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no PNTI, assim como instituir um fórum perene de concertação de estratégias na gestão do Parque Natural.

O Projeto Piloto visa a promoção integral da Área Protegida, no respeito pela disciplina inerente à sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas, encontrando as respostas mais adequadas, em particular, para duas grandes dimensões na sua gestão, isto é:

- a) a criação de uma dinâmica partilhada de valorização da Área Protegida, incidindo nos seus valores naturais e socioculturais e;
- b) a implementação de procedimentos concertados que visem a salvaguarda dos valores naturais, melhorando a eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios e demais autoridades competentes da administração em razão da matéria, no respeito das suas atribuições específicas, assegurando um melhor desempenho e articulação na resposta às solicitações da sociedade e numa relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades.

Com o Projeto Piloto pretende-se testar o modelo de gestão, da forma mais aproximada possível a um contexto real, permitindo tirar as necessárias ilações sobre este processo.

### **Plano de Ação**

As ações a desenvolver no âmbito do Projeto Piloto estão agregadas num Plano de Ação, onde as mesmas estão sistematizadas em três domínios:

a) Domínio Transversal

- i. *Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI;*
- ii. *Acompanhar a elaboração do Plano Especial do PNTI;*
- iii. *Aprofundar modelos de gestão participativa e colaborativa para o PNTI.*

b) Domínio da Promoção

- i. *Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes;*
- ii. *Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo para o PNTI, integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera e do Parque Internacional Tejo-Tajo;*

c) Domínio da Melhoria da Articulação Inter-serviços

- i. *Identificar mecanismos de articulação entre os serviços, na tramitação de processos de licenciamento e autorização;*
- ii. *Criar normas, guias e códigos de boas práticas.*

O Plano de Ação deve ser revisto um ano após a entrada em vigor do protocolo, ou por mútuo acordo entre os outorgantes, não devendo, contudo, deixar inacabadas as ações em curso.

### Plano de Ação 2017/2018

Domínio	Ações	Objetivo específico a atingir	Prazo de concretização
A - DOMÍNIO TRANSVERSAL	Ação A.1 - Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI	Identificar os constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI e propor um plano de trabalhos visando dirimir tais constrangimentos, orientado por prioridades Concretizar conjuntamente as ações (incluindo orientações técnicas, guias de boas práticas e outras) de acordo com a orientação emanada pela condução estratégica	3 meses após entrada em vigor do protocolo de acordo com o plano de trabalhos aprovado
	Ação A.2 - Acompanhar a elaboração do POPNTI	Articular a partilha de informação relevante para a elaboração do Programa Especial de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional	até junho de 2018
	Ação A.3 - Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI	Aprofundar e apresentar uma proposta de modelo de gestão para o PNTI (incluindo na reflexão o modelo do C. Estratégico do parque, enquanto fórum de representação Local e Regional) assente no modelo conceptual em desenvolvimento para a Rede Nacional de Áreas Protegidas e que integre os princípios básicos inerentes à classificação do território como Reserva da Biosfera	até 12 meses entrada em vigor do protocolo
B - DOMÍNIO DA PROMOÇÃO	Ação B.1 - Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Atividades dos Outorgantes	Preparar as bases de um futuro plano de atividades do PNTI (tendo por ano base de referência 2017, com as perspetivas para os dois anos seguintes) que assente nos planos conhecidos das autarquias em particular das ações com incidência no parque assim como as do ICNF, concertando intenções entre eles e acrescentando expectativas a incluir no 'plano de investimentos'	até 6 meses após a entrada em vigor do protocolo
	Ação B.2 - Preparar um Plano de Valorização para o PNTI integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera	Preparar um plano de valorização do PNTI coerente, integrado e transversal ao território identificando investimentos para o triénio 2018/2020, identificando ações, análise das possíveis fontes de financiamento e identificação de beneficiários	até 12 meses após entrada em vigor do protocolo
C - DOMÍNIO DA MELHORIA DA ARTICULAÇÃO INTER-SERVIÇOS	Ação C.1 Identificar mecanismos de articulação entre os serviços na tramitação de processos de licenciamento e autorização	Com base nos constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI, identificar melhorias a introduzir nos procedimentos de tramitação de pedidos de autorização e Licenciamento, melhorando a informação mútua, a consulta recíproca e prazos de resposta, sem prejuízo das competências e tramitação legal aplicável em razão da matéria	até 12 meses após a entrada em vigor do protocolo
	Ação C.2 - Criar normas, guias e códigos de boas práticas	Com base nos constrangimentos mais relevantes na gestão Corrente do PNTI, identificar melhorias a desenvolver elaborando, normas interpretativas, procedimentos concertados com outras autoridades, guias e códigos de boas práticas que permitam esclarecer a sociedade sobre expectativas face aos valores naturais a salvaguardar	

### Vigência

O Protocolo de Colaboração é válido por dois anos a partir da sua assinatura, sendo os seus efeitos automaticamente renovados por períodos de um ano, salvo comum acordo em sentido contrário, ou quando ocorra a denúncia por qualquer uma das partes, comunicada por escrito aos demais outorgantes, até noventa dias antes do prazo da renovação.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

---

Seguidamente apresenta-se a evolução cronológica dos trabalhos do Projeto Piloto, desde 2017 até ao presente.

### O que aconteceu em 2017

---

#### *Março de 2017*

---

- Durante a 1ª reunião do Conselho de Gestão é **designado o presidente e o vice-presidente do Conselho de Gestão e da Direção do Projeto Piloto**. É definida a seguinte constituição dos “grupos de missão”:

#### **a) Conselho de Gestão**

1. Município de Vila Velha de Ródão - presidente;
2. Município de Idanha-a-Nova - vice-presidente;
3. Município de Castelo Branco;
4. ICNF;
5. AEBS;
6. IPCB;
7. Quercus.

#### **c) Direção Técnica**

Nunca foi formalizada a respetiva constituição.

#### **b) Direção**

1. Município de Vila Velha de Ródão - presidente;
2. ICNF;
3. Quercus.

- É aprovada a primeira **lista de parceiros** do Projeto Piloto com as entidades que compõem o Conselho Estratégico do PNTI. Ficam por identificar os responsáveis com efetiva representatividade nas seguintes áreas: caça, pesca, agricultura, apicultura e floresta.
- É referida a necessidade de **contratação de um secretário executivo**, que conheça bem o território e que organize e prepare a logística da informação para que em cada reunião haja um resultado mais prático ao nível de decisões.

### ***Abril de 2017***

---

- É assinado o **Protocolo de Colaboração** entre as 7 entidades que constituem o Conselho de Gestão.

### ***Maio de 2017***

---

- É realizada a 1ª reunião da Direção e é proposto, pelo presidente da Direção, a indicação de um **interlocutor técnico** por cada uma das 7 entidades que constituem o Conselho de Gestão.
- É sugerida a identificação dos parceiros do Projeto Piloto e proceder à sua **auscultação quanto aos constrangimentos e potencialidades** que possam associar à existência do Parque Natural do Tejo Internacional. Fez-se uma **inventariação dos potenciais parceiros** tendo-se obtido o seguinte registo:
  - Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia com área no PNTI;
  - Membros do Conselho Estratégico do PNTI;
  - Estabelecimentos com oferta de alojamento (em todos os concelhos da área do PNTI);
  - Estabelecimentos com oferta de restauração (em todas as freguesias da área do PNTI);
  - Associações de caçadores (ANPC / Federação de Caça e Pesca da Beira Interior / Fençaça);
  - Pescadores que exerçam a sua ação na área do PNTI;
  - Associações representativas de atividades ligadas ao setor primário (CAP/AJAP/Ovibeira /Meltagus);
  - Cinco grandes proprietários com área no PNTI;
  - Cinco pequenos proprietários (por concelho).

### ***Novembro de 2017***

---

- Em sede de reunião do Conselho de Gestão é **selecionada uma técnica**, proposta pelos três Municípios, para prestar **assessoria especializada ao Projeto Piloto**.

### ***Dezembro de 2017***

---

- É definido como **principal objetivo do Projeto Piloto para 2018**: criar condições para aumentar a aproximação da comunidade local ao PNTI.



## O que aconteceu em 2018

---

### *Janeiro de 2018*

---

- É iniciado o trabalho de **coordenação e assessoria técnica ao Projeto Piloto**, com o objetivo dotar a Direção e o Conselho de Gestão do Projeto Piloto com o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à concretização do Plano de Ação do Protocolo de Colaboração, com o apoio com os recursos técnicos que os subscritores do referido Protocolo afetaram ao Projeto Piloto.
- São definidos a Missão, a Visão, os Valores e os Eixos Estratégicos do Plano de Valorização do Projeto Piloto em reunião do Conselho de Gestão. Em matéria de constituição dos “grupos de missão” é de referir o seguinte:
  - a) Conselho de Gestão**  
Mantém-se a constituição inicial durante o ano de 2018.
  - b) Direção**  
Mantém-se a constituição inicial durante o ano de 2018.
  - c) Grupos de Trabalho**  
É criado o **Grupo de trabalho da Conservação da Natureza e Gestão Cinegética**, do qual fazem parte as seguintes entidades:
    1. Município de Idanha-a-Nova, entidade coordenadora;
    2. Quercus;
    3. ICNF.
- É concluído o processo de definição dos **interlocutores técnicos**, que teve início em maio de 2017, para cada uma das 7 entidades signatárias do Protocolo de Colaboração.

***Fevereiro de 2018***

---

- É aprovada uma **nova lista de parceiros**, denominada de *Listagem de Atores-Chave*, organizada por sectores de atividade, na qual se incluíram:
  - a) Presidentes das juntas/uniões de freguesia da área de influência do PNTI,
  - b) Membros do Conselho Estratégico do PNTI,
  - c) Unidades de alojamento dos concelhos pertencentes ao PNTI,
  - d) Unidades de restauração das freguesias da área de influência do PNTI,
  - e) Grandes proprietários agrícolas do PNTI,
  - f) Empresas de animação e associações que desenvolvam actividades turísticas na área do PNTI,
  - g) Entidades do sector do turismo,
  - h) Associações do ramo cinegético, do sector primário, culturais e de ambiente dos concelhos pertencentes ao PNTI.
  
- É realizado o **inquérito de levantamento de opinião do PNTI** (entre fevereiro e março de 2018) para aferir a sensibilidade da população relativamente à perceção da influência do Parque Natural nas suas atividades, bem como identificar constrangimentos e sugestões de melhoria, bem como recolher sugestões e contributos para a elaboração do Plano de Valorização do PNTI para o período entre 2018-2022.
  
- É aprovado, em reunião do Conselho de Gestão, o **Plano de Atuação para 2018**.

***Março de 2018***

---

- É aprovada, pelo Conselho de Gestão, uma **proposta de Plano Valorização do PNTI para o período de 2018-2022**. Esta proposta, trabalhada ao longo das reuniões da Direção e do Conselho de Gestão do Projeto Piloto, tem em consideração os resultados do inquérito de levantamento de opinião do PNTI, assim como a informação recolhida durante as reuniões tidas com os Presidentes de Junta e a população das aldeias situadas na área de influência do PNTI.

### **Abril de 2018**

---

- É realizada a **Consulta Pública** (de 5 a 30 de abril) **da proposta de Plano Valorização do PNTI 2018-2022**. O documento, acompanhado por uma nota enquadradora, é disponibilizado nos *websites* dos três Municípios, do ICNF, da AEBB, do IPCB e da Quercus. Foi igualmente disponibilizada, em formato papel, nas Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) da área de influência do PNTI: JF Castelo Branco, UF Cebolais de Cima e Retaxo, JF Malpica do Tejo, JF Monforte da Beira, UF Monfortinho e Salvaterra do Extremo, JF Perais, JF Rosmaninhal e UF Zebreira e Segura, onde pôde ser consultada durante o horário de expediente das respetivas instituições.
- Decorre a celebração do **1º Aniversário do Projeto Piloto** e a sessão de **apresentação pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022** (19 de abril), na freguesia de Perais, em Vila Velha de Rodão, que conta com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, e da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, bem como mais de 80 participantes.

### **Maio de 2018**

---

- Decorre a primeira **visita técnica** (de 15 a 18 de maio), ao território do PNTI, de dois peritos **da Federação EUROPARC**: Paulo Castro (Portugal) e Erika Stanciu (Roménia), com larga experiência em gestão de Áreas Protegidas, modelos de governança e metodologias participativas, com o objetivo de conhecer a realidade do território, o contexto institucional e contactar de perto com os parceiros e atores locais. Esta visita envolveu um conjunto de treze reuniões com os diferentes os parceiros do Projeto Piloto e diversos atores-chave do território do PNTI: autoridades locais, população local, proprietários e agricultores, associações, gestores florestais, associações de caça e pesca, entre outros. No final da visita houve uma reunião de trabalho com os interlocutores do Projeto Piloto durante a qual foi estabelecida uma proposta metodológica de trabalho.

### *Junho de 2018*

---

- É analisada e validada pelo Conselho de Gestão, a proposta metodológica discutida com os peritos da Federação EUROPARC na sequência da visita realizada em maio. A proposta metodológica inclui:
  - a) definição de uma metodologia participativa através de:
    - constituição de um **Grupo Operacional do Projeto Piloto**, do qual fazem parte os interlocutores técnicos das entidades do Conselho de Gestão do Projeto Piloto;
    - desenvolvimento de um conjunto de workshops e reuniões de trabalho com os parceiros;
    - sugestão das áreas temáticas mais importantes a debater nos workshops;
  - b) calendarização dos workshops e seu enquadramento na sequência de ações previstas com a Federação EUROPARC.

### *Julho de 2018*

---

- É realizado um **inquérito de avaliação da qualidade da visita ao PNTI** (entre julho e outubro de 2018), com o objetivo de avaliar a qualidade das visitas realizadas ao PNTI, bem como os constrangimentos e sugestões de melhoria que se possam identificar, que é disponibilizado nos *websites* dos Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, ICNF e da Quercus, e que pode ser respondido por qualquer turista ou visitante do PNTI.

### *Agosto de 2018*

---

- É concluído o **relatório de ponderação da Consulta Pública** da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

### *Setembro de 2018*

---

- Após o pedido de adesão aos órgãos de gestão do Projeto Piloto por parte da AFLOBEI, decidiu-se manter a estrutura original do Conselho de Gestão até ao próximo mandato. É decidido que a entrada de novos parceiros será debatida antes do início do próximo mandato.

**Outubro de 2018**

---

- Durante uma reunião com o Grupo Operacional do Projeto Piloto, constituído pelos interlocutores técnicos de cada uma das 7 entidades, são criados mais 2 grupos de trabalho, além do já existente: **grupo de trabalho do Património e grupo de trabalho do Turismo**. Para cada um dos grupos de trabalho foi definido um coordenador e um relator.

	<b>Património</b>	<b>Turismo</b>	<b>Cinegética*</b>
<b>Coordenador</b>	Município de Vila Velha de Ródão	AEBB	Município de Idanha-a-Nova
<b>Relator</b>	IPCB	Município de Castelo Branco	Quercus

\*Conservação da Natureza e Gestão Cinegética

- É concluída a **versão final do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022**, no qual consta o Plano de Atuação para o mesmo período de tempo e que integra 20 medidas de ação distribuídas por 4 eixos estratégicos (1 - Comunicação, criação e promoção de identidade; 2 – Conservação da natureza e adaptação às alterações climáticas; 3 – Desenvolvimento sustentável e valorização do território; 4 – Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave). Neste documento são também identificadas as medidas prioritárias para 2018.
- Para dar seguimento ao disposto no Despacho n.º 4237/2018, de 26 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81/2018, Série II, de 26 de abril que determina as ações do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI que devem ser apoiadas pelo FUNDO em 2018, até ao montante de 300.000 euros, são **iniciados dois 2 projetos**: “Promoção e Valorização do PNTI”, a executar pelo IPCB, e “Compatibilizar a Gestão Cinegética e a Conservação da Natureza”, a executar pela Quercus. A assinatura dos respectivos protocolos com o Fundo Ambiental decorre em Malpica do Tejo, em 26 de setembro.

### **Novembro de 2018**

---

- É realizada uma **visita técnica ao Hoge Kempen National Park** (19 e 20 de novembro), por uma comitiva composta por representantes de 4 das 7 entidades que compõem o Conselho de Gestão (Municípios de Vila Velha de Ródão, Castelo Branco, ICNF e Quercus) e acompanhada por um perito da Federação EUROPARC, Paulo Castro (Portugal). O local desta visita foi escolhido por se tratar do primeiro e único parque nacional na Bélgica que foi criado por iniciativa local e que tem por base de gestão uma parceria entre a autoridade nacional de conservação de natureza e uma associação privada sem fins lucrativos.
- É realizada a 1ª Sessão Participativa do Projeto Piloto (28 de novembro), que conta com a presença da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, e com 60 participantes na sessão plenária e 40 participantes nas sessões de trabalho das mesas temáticas, tendo como objetivo identificar e validar os principais desafios do território no que respeita a cada uma das áreas temáticas em discussão, mais especificamente: Património, Turismo e Cinegética.

### **Dezembro de 2018**

---

- É realizada a **segunda visita técnica** (de 12 a 14 de dezembro) de dois peritos **da Federação EUROPARC**, Paulo Castro (Portugal) e Eric Baird (Escócia), este último com experiência na criação do Parque Nacional de Cairngorms, tendo participado dos seus órgãos colegiais e na gestão de conflitos em áreas protegidas. São realizadas:
  - seis reuniões, três delas temáticas, uma por cada um dos temas definidos previamente e trabalhados durante a 1ª Sessão Plenária: Património, Turismo e Cinegética;
  - duas reuniões plenárias com a equipa de interlocutores do Projeto Piloto;
  - uma com o presidente do Conselho de Gestão.

## O que aconteceu em 2019

---

### *Janeiro de 2019*

---

- É realizada a **2ª Sessão Participativa** do Projeto Piloto (16 de janeiro), que conta com 50 participantes na sessão plenária e nas sessões de trabalho das mesas temáticas, tendo como objetivo identificar, discutir e validar as possíveis soluções para os principais desafios identificados na 1ª Sessão Participativa para cada um dos 3 grupos de trabalho: Património, Turismo e Cinegética.
  
- É aprovado, em reunião do Conselho de Gestão, o **Plano de Atuação para 2019**.

### *Fevereiro de 2019*

---

- É realizada uma **visita técnica ao território do PNTI** (25 e 26 de fevereiro), no sentido de se fixarem e validarem os pontos de interesse desta Área Protegida, em que participaram:
  - os técnicos do IPCB envolvidos no projeto “Promover e Valorizar o PNTI”;
  - o Chefe de Divisão do Gabinete de Valorização de Áreas Classificadas e Comunicação, do ICNF, Dr. João Carlos Farinha;
  - os interlocutores dos Municípios (com exceção do técnico do Município de Castelo Branco, que, por motivos de saúde, não pôde estar presente), do ICNF e da Quercus;
  - os presidentes de algumas das Juntas e Uniões de Freguesias adjacentes ao PNTI (Perais, Salvaterra do Extremo e Rosmaninhal);
  - a Assessora e Coordenadora Técnica do Projeto Piloto.

### *Março de 2019*

---

- É criado o **grupo de trabalho dos Recursos Hídricos e Comunidades Locais** (6 de março), no seguimento da participação e intervenção da Associação Mar Doce, aquando da 2ª Sessão Participativa, que funcione como plataforma mais alargada para a discussão das problemáticas associadas ao recurso água, enquanto recurso a proteger e a valorizar. Este grupo de trabalho é desafiado a reunir já na 3ª Sessão Participativa.

## Memorando - Reflexão sobre modelo de gestão colaborativa: o caso do Projeto Piloto do PNTI

- É realizada a **3ª Sessão Participativa** do Projeto Piloto (19 de março), que conta com a presença da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, e com 60 participantes na sessão plenária e na sessão de trabalhos das mesas temáticas, tendo como objetivo a operacionalização das soluções identificadas na 2ª Sessão Participativa para cada um dos 3 grupos de trabalho: Património, Turismo e Cinegética. O grupo de trabalho do Património e do Turismo é fundido num só e o grupo de trabalho dos Recursos Hídricos e Comunidades Locais é denominado de **grupo de trabalho dos Rios e Comunidades**.



# Síntese dos trabalhos do Projeto Piloto

Seguidamente apresenta-se uma síntese do trabalho realizado pelos “grupos de missão” do Projeto Piloto.

	2017			2018			2019			
	Localidade	Data	Nº pessoas	Localidade	Data	Nº pessoas	Localidade	Data	Nº pessoas	
Reuniões do <b>Conselho de Gestão</b>	Idanha-a-Nova	22 março	8	Rosmaninhal	9 janeiro	16	Castelo Branco	16 janeiro	11	
	Vila Velha de Ródão	30 março	10	Malpica do Tejo	14 fevereiro	8		21 fevereiro	10	
		31 agosto	9	Perais	14 março	10				
	Castelo Branco	28 novembro	12	Castelo Branco	28 março	14		6 de março	9	
				Segura	22 maio	10				
	Castelo Branco	12 dezembro	10	Castelo Branco	21 junho	8		15 abril	10	
	Castelo Branco			Castelo Branco	18 julho	8				
Reuniões da <b>Direção</b>	Castelo Branco	29 maio	4	Castelo Branco	4 setembro	8	Castelo Branco	15 março	8	
					Castelo Branco	22 outubro				7
						15 novembro				9
						12 dezembro				8
						23 janeiro				4
						28 fevereiro				5
Reuniões do <b>Grupo Operacional</b>	***	***	***	Castelo Branco	7 junho	3	***	***	***	
						4 julho				5
						3 outubro				7
						7 novembro				5
Reuniões nas <b>freguesias</b> com território no PNTI	***	***	***	Perais	5 dezembro	4	***	***	***	
						18 maio				9
						10 outubro				8
						12 dezembro				9
						14 dezembro				9
						24 janeiro				2
						3 fevereiro				12
	14 março	16								
	4 abril	17								
	5 abril	25								
	21 abril	18								
	15 maio	20								
<b>SUBTOTAL</b>			<b>53</b>			<b>288</b>			<b>49</b>	

Memorando - Reflexão sobre modelo de gestão colaborativa: o caso do Projeto Piloto do PNTI

	2017			2018			2019		
	Localidade	Data	Nº pessoas	Localidade	Data	Nº pessoas	Localidade	Data	Nº pessoas
Reuniões do <b>Grupo de trabalho da Conservação da Natureza e Gestão Cinegética</b>	***	***	***	Castelo Branco	24 janeiro 5 fevereiro 8 março 6 abril 7 junho 13 junho 10 julho 11 setembro 3 outubro 24 outubro 28 novembro 13 dezembro 19 dezembro	7 6 6 6 6 6 6 6 6 6 5 9 6	Castelo Branco	4 janeiro 8 janeiro 6 março 13 março 3 abril 8 abril	8 5 8 5 6 25
Reuniões do <b>Grupo de trabalho do Património</b>	***	***	***	***	12 dezembro	8	Castelo Branco	9 janeiro 11 março	4 6
Reuniões do <b>Grupo de trabalho do Turismo</b>	***	***	***	Castelo Branco	13 dezembro	13	Castelo Branco	10 janeiro	4
Sessões Participativas				Castelo Branco	29 novembro	60	Castelo Branco	16 janeiro 19 março	50 70
Reuniões com Federação EUROPARC	***	***	***	Vila Velha de Ródão Perais Vila Velha de Ródão Alfrívica Vila Velha de Ródão Castelo Branco Castelo Branco Monsanto Salvaterra do Extremo Couto dos Correias Rosmaninhal Monforte da Beira Malpica do Tejo Castelo Branco	13 janeiro 19 abril 14 maio 15 maio  16 maio 17 maio 18 maio	2 2 3 4 4 5 4 4 8 4 4 5 10 9	Castelo Branco	19 março	3
Visitas técnicas	***	***	***	Bélgica	17 outubro 19 e 20 novembro	7 7	Território PNTI	25 e 26 fevereiro	30
Inquérito de levantamento de opinião do PNTI	***	***	***	***	1 fevereiro a 31 março	105	***	***	***
Inquérito de avaliação da qualidade da visita ao PNTI	***	***	***	***	1 julho a 31 outubro	25	***	***	***
Consulta Pública do Plano de Valorização PNTI 2018-2022	***	***	***	***	5 a 30 abril	22	***	***	***
<b>SUBTOTAL</b>	***	***	***	***	***	<b>361</b>	***	***	<b>210</b>

## Memorando - Reflexão sobre modelo de gestão colaborativa: o caso do Projeto Piloto do PNTI

A tabela seguinte apresenta o número total de pessoas/entidades envolvidas na implementação do Projeto Piloto, nomeadamente através da sua participação em reuniões de trabalho, inquéritos, visitas técnicas e consulta pública realizada.

	2017		2018		2019 (até 18 abril)	
	Quantidade	Nº pessoas	Quantidade	Nº pessoas	Quantidade	Nº pessoas
Reuniões do Conselho de Gestão	5	49	11	106	4	40
Reuniões da Direção	1	4	8	37	1	8
Reuniões do Grupo Operacional	***	***	4	35	***	***
Reuniões nas freguesias com território no PNTI	***	***	7	110	***	***
Reuniões do Grupo de Trabalho da Conservação da Natureza e Gestão Cinegética	***	***	13	81	6	57
Reuniões do Grupo de Trabalho do Património	***	***	1	8	2	10
Reuniões do Grupo de Trabalho do Turismo	***	***	1	13	1	4
Sessões Participativas	***	***	1	60	2	120
Reuniões com Federação EUROPARC	***	***	14	68	1	3
Visitas técnicas	***	***	2	14	1	30
Inquérito de levantamento de opinião do PNTI	***	***	1	105	***	***
Inquérito de avaliação da qualidade da visita ao PNTI	***	***	1	25	***	***
Consulta Pública do Plano de Valorização PNTI 2018-2022	***	***	1	22	***	***
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>684</b>	<b>18</b>	<b>272</b>
	<b>Nº momentos de participação</b>		<b>Nº Pessoas/entidades</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>		<b>1010</b>			

Em síntese:

- em 2017 foram organizadas 6 reuniões, 5 do Conselho de Gestão e 1 da Direção, envolvendo 53 pessoas;
- em 2018 foram organizadas 63 reuniões (incluindo 11 do Conselho de Gestão e 8 da Direção) e 3 momentos participativos (2 inquéritos e 1 consulta pública), havendo o envolvimento de 684 pessoas/entidades;
- em 2019 (até 18 de abril) foram organizadas 18 reuniões, envolvendo 272 pessoas.

No total foram realizados 90 momentos distintos que promoveram a participação, envolvendo um total de 1010 pessoas.

# FUTURO

---

## *Modelo de governação*

Tendo em consideração:

- o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos pelo Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI;
- a nova Lei Orgânica do ICNF que fortalece a componente regional desta entidade, reforçando a competência dos directores regionais e torna clara a importância do Conselho Estratégico na gestão das Áreas Protegidas;
- que ainda não foi aprovada a legislação relativa ao modelo de cogestão das Áreas Protegidas, sendo este o seu Projeto Piloto que esteve subjacente à conceção desse diploma;

entende-se pelo exposto que as razões para a criação deste Projeto Piloto mantêm-se válidas e, como tal, propõe-se a sua continuação por um período de mais um ano ou até que a Lei da Cogestão das Áreas Protegidas (de âmbito nacional) seja aprovada.

Assim, e face à experiência decorrente destes dois anos, entende-se que o Projeto Piloto passe a ter o seguinte formato:

### **Conselho de Gestão**

Órgão de representação permanente, composto pelas entidades que assinaram o Protocolo de Colaboração a 18 de abril de 2017: Município de Vila Velha de Ródão, Município de Idanha-a-Nova, Município de Castelo Branco, ICNF, AEBB, IPCB e Quercus.

Foi identificada a necessidade de, no futuro, serem nomeados interlocutores técnicos suplentes para cada uma das entidades subscritoras do Protocolo de Colaboração, no sentido de se minimizarem faltas às reuniões e não se perder o ritmo de trabalho.

O Conselho de Gestão deverá ter por atribuição principal:

- a) Implementar e conduzir as ações previstas no Plano de Ação (anexo ao Protocolo de Colaboração);
- b) zelar pelo cumprimento e conseqüente supervisão das atividades referidas no Plano de Ação, com especial enfoque, nas ações do Domínio Transversal e de Promoção da Área Protegida;

## Memorando - Reflexão sobre modelo de gestão colaborativa: o caso do Projeto Piloto do PNTI

- c) Acompanhar as ações de gestão corrente;
- d) analisar problemas de natureza sistémica ou sistemática que afetem a gestão da Área Protegida, propondo soluções;
- e) elaborar e divulgar um relatório anual do progresso alcançado na concretização dos propósitos do presente protocolo e correspondente plano de ações, identificando as medidas a adotar visando a sua plena concretização;
- f) identificar de entre os seus quadros de colaboradores elementos que contribuam para a concretização das ações em missões específicas.

As suas decisões deverão ser tomadas por maioria, tendo o presidente voto de qualidade e o representante do ICNF direito de veto sobre matérias do “domínio da conservação da natureza”, em particular as:

- a) que interfiram ou ponham em causa a prossecução de obrigações internacionais no domínio da Conservação da Natureza;
- b) de âmbito legal em que o ICBF exerça o seu papel de autoridade nacional;
- c) que tenham de se conformar com a disciplina da gestão da RNAP; ou;
- d) que estejam definidas ou decorram de estratégias transversais no Domínio da Conservação da Natureza.

Por forma a manter-se a operacionalidade que o Conselho de Gestão deve ter, considera-se que, até à aprovação da Lei da Cogestão das Áreas Protegidas, se deverá manter o formato original deste “grupo de missão”.

A entrada de novos parceiros deverá ser encorajada e encaminhada para os grupos de trabalho existentes ou novos que se possam vir a constituir, permitindo, desta forma, uma maior articulação entre as entidades envolvidas. As funções de presidente e de vice-presidente deste órgão (mandatos de dois anos) deverão ser assumidas pelos presidentes de Câmara, que serão designados pelos representantes dos Municípios que abrangem esta Área Protegida.

### **Estrutura de Apoio e Coordenação Técnica do Projeto Piloto**

De forma a garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos deverá criar-se a Estrutura de Apoio e Coordenação Técnica, constituída pelos interlocutores técnicos de cada um dos sete parceiros do Projeto Piloto e pela Assessora e Coordenadora Técnica, que reportará ao Conselho de Gestão.

A sua função será:

- Apoiar tecnicamente o Conselho de Gestão;
- Desenvolver e propor documentos estratégicos, para análise e aprovação em sede do Conselho de Gestão;
- Dinamizar a implementação das ações previstas no Plano de Valorização do PNTI.

### **Direção**

Considera-se que a Direção se trata de um “grupo de missão” que deverá deixar de existir.

Durante o ano de 2018 constatou-se que as reuniões da Direção, a partir da conclusão da redação do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, foram uma repetição das reuniões do Conselho de Gestão.

### **Direção Técnica**

Uma vez que nunca foi constituída, entende-se que a Direção Técnica deverá ser substituída, com vantagem, pela Estrutura de Apoio e Coordenação Técnica.

### **Coordenação e Assessoria Técnica**

Considera-se que a existência de um coordenar técnico será essencial:

- como ponto focal com as diversas entidades presentes do território do PNTI;
- na assessoria e dinamização do Conselho de Gestão;
- na preparação de informação e de toda de logística necessária no âmbito do Projeto Piloto,
- na coordenação da Estrutura de Apoio e Coordenação Técnica.

### **Grupos de Trabalho**

Considera-se que os grupos de trabalho deverão existir e ser fomentados, devendo ser definidos os termos de referência do seu funcionamento, no sentido de melhor agilizar a evolução dos trabalhos necessários.

Cada grupo de trabalho deverá ter um coordenador, que integrará a Estrutura de Apoio e Coordenação Técnica do Projeto Piloto, e um relator.

## **Reuniões**

### **Conselho de Gestão**

Considera-se que o Conselho de Gestão deverá reunir uma vez por mês.

Deverá igualmente reunir com o Conselho Estratégico do PNTI, ordinariamente uma vez por ano, no sentido de dar conhecimento do decorrer dos trabalhos desenvolvidos no ano transato e definir novas /reajustar orientações para o ano seguinte, ou extraordinariamente, sempre que necessário.

### **Estrutura de Apoio e Coordenação Técnica**

Esta estrutura deverá reunir sempre que necessário.

## **Relação com o território e com os seus atores-chave**

Considera-se que esta relação deverá ser promovida através de:

- a) Organização de sessões participativas na lógica dos grupos de trabalho;
- b) Criação e atualização das redes sociais e do site do Projeto Piloto;
- c) Realização anual de reuniões nas freguesias do território do PNTI.

### **Reserva da Biosfera**

Tendo ainda em consideração a existência da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo/Tajo Internacional que no lado português coincide com a proposta agora apresentada de território de intervenção e tendo ainda em consideração que foi iniciada uma nova estratégia de dinamização por parte equipa desta reserva que adotou uma metodologia idêntica à da gestão participativa do Projeto Piloto, ao serem criados grupos de trabalho temáticos, em parte, com a mesma designação, foi gerada alguma sobrecarga junto dos atores-chave, que, na sua maioria, são os mesmos para ambos os projetos.

Sendo a área de intervenção coincidente, considera-se fundamental articular estas interações de forma a não se sobrecarregar os atores-chave com reuniões para discutir os mesmos assuntos para o mesmo território.

### ***Plano de Valorização***

Considera-se que um Plano Valorização do PNTI deve definir uma estratégia para o território a 10 anos e ter o correspondente Plano de Ação a 5 anos.

Como tal, o Plano de Valorização do PNTI deve ser entendido como um trabalho de planeamento estratégico, devidamente participado, com: diagnóstico, estratégia e objetivos com visão a 10 anos e respetivos eixos estratégicos.

A área de intervenção do Plano Valorização do PNTI deve considerar todo o território dos Municípios integrantes no PNTI, porque é essa a lógica do território e, desta forma, incluir-se-á também os territórios afetos à Rede Natura 2000, que estão fora do PNTI.

Deverá ser desenvolvido um Plano de Ação a 5 anos, considerando o seguinte: fichas de projeto com objetivos gerais e específicos aferidos ao Plano de Valorização do PNTI, promotor da ação e seus parceiros, descrição das atividades inerentes à ação, planeamento, estimativa orçamental e cronograma financeiro da execução, indicadores de seguimento e resultados previstos.

### ***Atualização do Protocolo de Colaboração de 18 de abril de 2017***

O conteúdo do Protocolo de Colaboração foi já ultrapassado pela dinâmica natural decorrente do trabalho realizado pelos seus sete signatários, devendo o seu conteúdo ser atualizado.

Propõe-se que, na sua nova redação, conste já uma verba relativa ao financiamento da coordenação do Projeto Piloto, através do Fundo Ambiental.